



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3147 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10541/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.553 de 09 de abril de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.349,97 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	30	Departamento de Cultura	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0010	Fomento as Atividades Culturais	
ATIVIDADE	2.307	Implementação da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura.	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.307	
		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Fonte: 1063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Corrente.	
NATUREZA	3.3.90.48.00		1.349,97
TOTAL DO CRÉDITO			1.349,97

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

1.3.2.1.01.0.1.02.05.76.00.00 - 510	F.I.R.F. - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.349,97
TOTAL		1.349,97

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3147 - 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10546/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.553 de 09 de abril de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.794,13 (setenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	30	Departamento de Cultura	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0010	Fomento as Atividades Culturais	
ATIVIDADE	2.307	Implementação da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura.	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.307	
NATUREZA	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – Fonte: 31063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercícios Anteriores.	30.000,00
NATUREZA	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte: 31063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercícios Anteriores.	49.794,13
TOTAL DO CRÉDITO			79.794,13

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

1063	Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	79.794,13
TOTAL		79.794,13

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal